

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Camalaú

Decreto nº 51

Peço autorização para efetuar pagamento de dívidas do exercício de 1964 e de outras providências.

Abertura da Câmara Municipal de Camalaú:

Faco saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Camalaú-PI, autorizado a efetuar o pagamento das dívidas contraídas pela Prefeitura no 2º semestre do exercício de 1964, não podendo por motivo mínimo de dotações próprias, serem exoneradas em todos os pagamentos.

Art. 2º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Camalaú-PI, o Crédito Especial de R\$ 272.622,00 reais, destinado a tentar e devolver mil seiscentos e vinte e quatro), não estender as despesas correntes em autorização contida no art. 1º da presente lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Y. & G. Chaves*

Spécime-se sublizado e encadado.

Foto de Jornal da Grandeza Americana  
de Guanabara, 14 de novembro de 1965.

*Y. & Galdino Chaves*  
Guanabara

Aline Lívia Lucas  
1º Testem.